

Em memória de
Amâncio José de Souza Netto
(13.12.1922 – 16.04.2018)

Manda-me a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, por determinação de seu Presidente, que cumpra o ritual de exaltar a memória do ilustre acadêmico **Amâncio José de Souza Netto**, falecido em 16.04.2018, missão que recebi com júbilo, pela oportunidade de redimir-me da involuntária ausência na ocasião do sepultamento, quando deveria reverenciá-lo de corpo presente, tais os laços que me uniam a ele, ao longo de uma convivência quase diária, por muitos anos, na amorável convivência do nosso Clube Inglês, um dos espaços de sua especial predileção.

Não teria eu, pois, sequer opção, diante das fortes razões do coração e por conta dos deveres de um afeto quase filial, de recusar minha voz à representação da Academia, com a subida honra de tributar à memória de Amâncio o reconhecimento público de sua eminência intelectual, na linha de tantos outros destaques que recebeu em vida, de modo silencioso, sempre com humildade, e também por ocasião de sua exéquias, na manhã daquele dia.

Assinalo, no entanto, que solenidades como esta hão de converter-se em tradição acadêmica, mas não apenas para simples e formal registro da vida do homenageado e de seu passamento ao umbral, no reino das sombras..., senão que seja um culto à imagem de nossos maiores, como a este notável advogado, advogado por excelência – como já o fora **Gonçalo Porto de Souza**, o pai ilustre, Patrono da Cadeira 38, que o filho ocupou a partir de 11.06.1985 -, seu primeiro titular, na sucessão de uma família de juristas, que remonta a **Amâncio José de Souza**, o avô, magistrado de carreira e professor universitário, nas Faculdades de Economia e de Direito.

O confrade Amâncio José de Souza Netto palmilhou e cumpriu, de fato, uma retilínea trajetória com este título, o que mais lhe desvanecia, sob as marcas de sólida cultura e grande intrepidez, sem ceder a obstáculos que se antepusessem à afirmação de seu mister. Também jamais abriu espaço à vitória do ganho fácil ou para obter resultado de algum trabalho que fosse sinuoso. Afirmou-se advogado, sim, na mais exata expressão de opção profissional, como vero sacerdócio.

Como ainda reconhecem contemporâneos seus, inclusive alguns que são confrades desta Academia, era detentor de extraordinária capacidade de pressentir soluções jurídicas como se fora uma realidade tangível, com polido e acurado senso interpretativo, não importava o embaraço que

a questão contivesse. Sobre Amâncio pode-se fazer, em paródia a Aloysio de Carvalho Filho, quando elogiou a memória de Odilon Santos, outro notável da advocacia baiana, nas primeiras décadas do século XX, o seguinte juízo:

“(...) que havia nele a substância do juris consulto, destes poucos a quem Quintiliano Saldaña chamava de a “cerebração consciente da lei” (...) e sob tal aspecto ninguém terá sido maior no seu tempo, pela concisão e segurança com que dirimia controvérsias e abraçava suas causas com denodada paixão”.

No mundo das letras, convivemos aqui com um acadêmico de muitas leituras – um leitor voraz – e de tantos escritos, com a sensibilidade do humanista. São de sua autoria *Estudos Jurídicos* (coletânea de artigos e pareceres diversos); *Terras Devolutas* (em co-autoria com o acadêmico, também falecido, mestre Lafayette Pondé); e *Aspectos do Imposto Único Sobre Minerais* (em conjunto com Rubens Gomes de Souza, Aliomar Baleeiro, Gilberto Ulhoa Couto e Josaphat Marinho).

Além disso, publicou diversos opúsculos com a reprodução de memoriais e de peças processuais de causas mais complexas, verdadeiros repositórios de lições jurídicas, suas e de outros juristas brasileiros notáveis, aos quais recorria sempre, em abono de uma tese a sustentar,

ardorosamente, nos Tribunais. Destaco, entre eles, um de 1974, *Despedida Indireta*, versando sobre rumorosa questão trabalhista perante o TRT da 5ª Região, que obteve enorme repercussão e se tornou referência doutrinária sobre o difícil tema.

Bem por este conjunto de predicados intelectuais e morais, ousou afirmar e sem receio de erro, como já o fizera Orlando Gomes em relação a Odilon Santos, que também Amâncio José de Souza Netto

“foi um advogado a que ninguém recusa a inclusão na galeria dos juristas autênticos, com a superioridade de jamais ter tido a preocupação de parecer brilhante, fazendo praça de erudição e se abandonando à prática das acrobacias que tanto amam os pedantes das sutilezas (...)”.

Amâncio, sendo um homem reconhecidamente culto, de tanto não pousava, pois sem permitir ostentação, embora personificando, sem dúvida, o emblema do advogado-jurista, a deixar-nos um exemplo que reclama propagação, à conta de sua memória e em proveito das novas gerações, tão comprometidas por certa perda do senso crítico destes tempos conturbados, que vivemos hoje, já nas dobras da segunda década do século XXI.

Assim, foi a vida de combatente, para quantos o conheceram, que o credenciou à presidência da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, depois de conselheiro por muitos anos, e assumiu em momento muito difícil da vida política brasileira, no curso da ditadura militar. Não obstante o desafio, e embora fosse de temperamento severo, edificou pela prudência e pelas lições de temperança ministradas aos muitos que o ouviam, mesmo dentre os maiores daquele tempo, abeirando-se de seus conselhos, inclusive quando se fez necessário o enfrentamento das forças da intolerância, em episódios que ficaram registrados na história da OAB, em defesa de prerrogativas profissionais da advocacia, para ele sempre inegociáveis. E também no amparo generoso e silencioso às famílias de advogados perseguidos pela ditadura odienta.

Conquistou, por tudo isso, consagrações, passo a passo, e encaneceu nas lutas e labutas da vida profissional, com militância diuturna, portando no traje a simplicidade daqueles seus indefectíveis jaquetões de brim..., até quase próximo de ser alcançado pelo desgaste da saída e a indesejada Parca, da mitologia grega, que determina o curso e o fim da vida humana.

Mas, por aquele seu temperamento e estilo, enquanto pode, recusou-se antes a envelhecer..., no sentido de distinguir-se dos que abandonam a estrada, desertam dos compromissos e renegam ideais confessados! Amâncio foi

dos que combateu o bom combate, guardou a esperança e fez dela o impulso propulsor para estar sempre de bem com a vida, sem recuos, sempre senhor do destino de seu tempo histórico.

A importância de perpetuar a memória está, portanto, neste legado de biografia sem mácula, como as que mais o sejam, por jamais ceder ao sucesso gracioso, que só atraem espíritos insensíveis aos apelos éticos, sobretudo as da advocacia, da qual a sociedade tanto cobra retidão, em virtude da natureza do *munus* que lhe é imposto.

Devotar esta homenagem e publicamente registrá-la nos Anais significa que ele não esteve apenas passando pela vida.... Ao contrário. Edificou sempre, como vero pregoeiro, a mensagem de esperança no futuro da humanidade e terá sido sua melhor lição, para refletir a exigência de um renovado compromisso com a honra, a dignidade, a ética, a retidão de caráter, tudo isso aliado às virtudes e fulgor de sua inteligência e a sólido respeito aos valores da cultura.

Agora, não mais indigitar o advogado, o cultor das letras, o jurista, mas desvendar um pouco sua alma!

Neste auditório, que leva o nome do avô (**Amâncio José de Sousa**), vejam bem ali aquele retrato, inaugurado por ocasião dos 80 anos de **Amâncio José de**

Souza Netto, quando se lhe conferiu o título de **benemérito**, em 10.12.2002, para realçar perante todos nós sua extrema generosidade, ao consagrar o melhor dos esforços à Academia.

Ao saudá-lo aqui, naquele momento, o **acadêmico Luíz de Pinho Pedreira da Silva**, seu antigo professor, amigo fraterno e igualmente inesquecido, pontuou que a dedicação de Amâncio ia “dos grandes gestos como a doação, com o concurso de seus familiares, por intermédio da Fundação Gonçalo Porto de Souza, por ele e para este fim instituída, desta casa paterna para a sede da Academia e da ampliação desta com a construção do Edifício Ministro Álvaro Peçanha Martins”, mas poderia igualmente significar gestos mínimos, despercebidos e constantes, por sua preocupação com as questões do cotidiano da Academia e a procurar as soluções.

Tratava-se, pois, da exaltação do altruísta, outro traço de seu caráter benfazejo, com tantos serviços e bens igualmente doados a distintas entidades culturais, filantrópicas e de outra natureza, sem nada pretender em retorno, na compostura de uma humildade que lhe fez recusar diversas honrarias, inclusive desta sua Academia. Mas não logrou escapar do agradecimento com os títulos honoríficos de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista, Comendador da Ordem do Mérito do Estado da Bahia e da Comenda Ruy Barbosa da Seccional da Ordem

dos Advogados do Brasil, outorgas maiores e que dão significado à grandeza do contributo do homenageado para a cultura jurídica desta terra da Bahia.

Seus êxitos, portanto, advieram de um ponto de encontro de toda a condição humana, como um projeto de vida. Solenidades como esta, - pronunciei certa feita, reportando-me a Raul Chaves – fazem-nos compreender que mesmo a morte renova a vida, malgrado existia dor e seja angustiante a hora da partida, pois vida sempre há neste ressurgir para a homenagem, tão sentida quanto justa à memória de quem se foi, nesse caminho de nós todos: a dor vai-se acomodando, de mansinho, ao perpassar das boas lembranças, remanescendo apenas como sombra tênue, para que os exemplos realcem mais e mais os diversos planos do nosso existir, dando a dimensão verdadeira do homem, do seu contributo, de seus muitos valores, como tentei deixar patente.

Relevem-me, por fim, se não alcancei retratar melhor e em cores mais vivas a identidade toda do estimado Amâncio e os relevos da trajetória existencial para melhor perenizá-la em nossa saudade, como paradigma, mas me esforcei por fazê-lo, sim, como penhor de minha gratidão pessoal.

E, concludo agora, não apenas por essas evocações do passado (ou pelo presente do passado...), mas pela vida exemplar que projetou em *Gonçalo Neto (Sazinho), Olga Stela, Lucia Maria, Gabriel Augusto e Carlos Frederico*, pai, por inteiro, destes **cinco filhos** e por eles estremecido, que aqui recolhem, com os **doze netos** (*Amâncio e Fernanda; Beatriz, Alexandre e Mariana; Jorge Alberto e Frederico Augusto; Daniel Paulo e Marcos; Frederico e Maria*) e **treze bisnetos** (*Gonçalo, Felipe, Leonardo, Henrique, Vitória, Neo, Inês, Maria, Alberto, Lara, Augusto, William e Lucas*) eles, sim, em nome do pai, do avô e bisavô, recolhem as razões muitas pelas quais a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, nesta solenidade, quis alçá-lo para a reverência dos pósteros.

E que viva Amâncio José de Souza Netto, como se nos fosse possível trazê-lo, em corpo presente, com aquele espírito vivificante e irrequieto, para ouvir de nós as razões de nossa gratidão, da saudade imorredoura.

Discurso proferido na Academia de Letras
Jurídicas da Bahia em 22.11.2018